

Aprovado
28/03/22

INDICAÇÃO N.º 7/2022

ASSUNTO: PISO NACIONAL DO MAGISTÉRIO.

VEREADOR: FABRÍCIO BORGES CRUVINEL

AO PREFEITO MUNICIPAL JOSÉ DELIO ALVES JÚNIOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Vereador Signatário da presente **INDICA**, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com vistas à Secretaria Municipal de Administração e de Educação, que seja enviado a esta Casa de Leis, o mais breve possível, o projeto de Lei que visa estabelecer o cumprimento do piso nacional do magistério, instituído pela Lei Federal n.º 11.738/2008, que este ano foi fixado, através da Portaria n.º 67/2022, do Ministério da Educação, em R\$ 3.845,63, para os professores de 40 horas, representando um percentual de aumento na ordem de 33,24%.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se faz necessária para reconhecer e valorizar os profissionais do magistério, profissão esta que é a profissão das profissões, pois nossos mestres são os responsáveis por formarem todos os tipos de profissionais.

Historicamente o nosso Município sempre cumpriu a legislação, concedendo o reajuste anual dos professores, atitude esta que demonstra o quanto o professor é valorizado em nosso Município.

Portanto, não será desta vez que a fixação do piso nacional, que elevou os vencimentos dos professores a um patamar ainda mais digno, vai deixar de ser aplicada no âmbito do nosso Município. A bem da verdade, chegou o momento dos nossos profissionais da educação, que tanto se dedicam, sejam contemplados pelo Poder Executivo municipal, com um aumento digno.

Certo de Vossa compreensão e empenho, agradeço-o
antecipadamente.

Plenário da Câmara Municipal de Hidrolândia - GO 28 de março de 2022.



VEREADOR FABRÍCIO BORGES CRUVINEL